

VASCONCELOS JÚNIOR.
RESOLVE: **I - Acatar** o Relatório da Comissão Sindicante e determinar a **absolvição** do servidor **ROSEVELT GOMES DE VASCONCELOS JÚNIOR** e o **arquivamento** do feito, com fulcro no art. 224, § único e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
II - Determinar o encaminhamento do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e respectiva Portaria à DGP para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 970663

PORTARIA Nº 277/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE MAIO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciáriodo Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar suposta agressão física sofrida pelo preso **VALBER BERNARDES LOPES**, ora pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV.
II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - CLASSIFICAR O PRESENTE PROCESSO COMO DE TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.
IV - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 970753

PORTARIA Nº 286/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE MAIO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, como presidente das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 3256/2014, 3273/2014, 3307/2014, 3381/2015, 3445/2015, 3560/2015, 3650/2015, 3662/2015, 3672/2015, 3691/2015, 3709/2015, 3731/2015 e 3732/2015 - CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. Idemar Cordeiro Peracchi.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 970755

PORTARIA Nº 287/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE MAIO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, como presidente das

Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 3403 e 3447/2015 - CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. Idemar Cordeiro Peracchi.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 970756

PORTARIA Nº 288/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE MAIO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, como presidente das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 3772, 3777, 3813, 3814, 3822, 3827, 3836, 3841, 3847, 3848 e 3852/2016 - CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. Natanael Furtado de Araújo.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 970757

PORTARIA Nº 289/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE MAIO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, como presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 3485/2015 - CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. Natanael Furtado de Araújo.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 970761

PORTARIA Nº 290/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 31 DE MAIO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a não apresentação do preso **RUBEN CÉZAR FIGUEIRA DA SILVA**, em audiência no Fórum da Comarca de Uruará, quando custodiado na Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV.
II - Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 970766

PORTARIA Nº 309/2016 - GAB/SUSIPE
BELÉM (PA), 06 DE JUNHO DE 2016.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, André Luiz de Almeida e Cunha, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ART. 1º. - REVOGAR A PORTARIA Nº 975/2013 - GAB/

SUSIPE, DATADA DE 27.11.2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.535, DE 04.12.2013;
Art. 2º. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Especial Coronel Neves - CRECAN
DIRETOR PRESIDENTE: **ROBSON WILSON DOS SANTOS** - Diretor
VICE-DIRETOR MEMBRO: **RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA** - Coordenador Administrativo
VICE-DIRETOR MEMBRO: **EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA** - Coordenador de Segurança
MEMBRO: **CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO** - Psicóloga
MEMBRO: **MARIVONE DA COSTA FRANCO** - Assistente Social
MEMBRO: **MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO** - Agente Prisional - Secretário
MEMBRO: **HILAIZA DE LIMA CUNHA** - Agente Prisional - Secretária
Art. 3º. - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará
Protocolo 970768

PORTARIA Nº 296/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar as inconsistências constatadas pelo Grupo de Trabalho de Patrimônio concernente ao cadastro, movimentação e baixa de bens móveis desta Autarquia.
II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 970815

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 592/2016 - NGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 07/06/2016.
Nome: **WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS**
Matrícula 5048966
Assunto: **Licença Saúde**
Período: **17/04/2016 a 31/07/2016.**
Protocolo 970799

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 295/2016-GAB/SUSIPE,
DE 01 DE JUNHO DE 2016.
CORONEL QOPM ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO memorando nº 581/2016-DAB/SUSIPE, de 01 de junho de 2016;